



## **A ATUAÇÃO DO INTÉRPRETE DE LIBRAS NO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS EM UMA ESCOLA DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE BUENOS AIRES-PE**

Layane Emanuely da Silva <sup>1</sup>

### **RESUMO**

Este artigo destaca a importância do profissional Tradutor Intérprete da Língua Brasileira de Sinais (TILS/ILS) como contribuinte no desenvolvimento educacional do aluno surdo. Por isso, traz-se aqui o processo de formação profissional e o código de conduta e ética; suas contribuições e desafios recorrentes no ambiente de trabalho. A partir da investigação da atuação de intérpretes de Libras educacionais no Ensino Fundamental Anos Finais de uma escola da Rede Municipal de Ensino de Buenos Aires, Pernambuco, a pesquisa de caráter qualitativo tem como finalidade expor ideias que vão dialogar sobre a educação inclusiva de alunos surdos no Brasil. Aborda um breve histórico da escolarização de surdos nessa perspectiva de inclusão e a Libras como a primeira língua oficial dessa comunidade. Os objetivos são investigar se as TILS buscam auto formação contínua; observar a prática como mediadoras comunicativas entre o Português e a Libras; investigar sobre os desafios e contribuições enfrentados na atuação dessas profissionais com alunos surdos do Ensino Fundamental Anos Finais inclusos na sala de aula regular. Como resultado da pesquisa, as TILS/ILS investem em auto formação, apesar de suas dificuldades em conteúdos de algumas áreas do conhecimento como Ciências Exatas e Língua Estrangeira, elas se adequam durante a realização da interpretação simultânea das aulas em Língua de Sinais considerando o grau de conhecimento dos estudantes.

**Palavras-chave:** Tradutor e intérprete de Libras educacional, Língua Brasileira de Sinais, Ensino Fundamental, Educação Inclusiva.

### **INTRODUÇÃO**

A discussão relativa à educação de surdos numa perspectiva inclusiva acontece há bastante tempo. Fazendo-se alusão à inclusão educacional, defrontamos com uma realidade que ainda precisa ser bastante refletida nas instituições de ensino, no tocante dos direitos estudantis como a consumação participativa e aquisitiva do aprendizado desses educandos.

Além disso, sobre a importância da presença do profissional intérprete de Língua de Sinais na esfera escolar que intermedia a comunicação entre surdos e ouvintes traduzindo e interpretando a língua de sinais e a língua oral do país em que vive. Na educação, por exemplo, repassa para o educando o que o professor está aplicando em sala de aula. “Compreendendo que a função do intérprete não é pedagógica, e sim, puramente técnica, as

---

<sup>1</sup> Graduada do Curso de Pedagogia da Universidade de Pernambuco *campus* Mata Norte - UPE, [laya.manuely@gmail.com](mailto:laya.manuely@gmail.com)



capacitações na escola desse cunho, pedagógicas, não se aplicam a esse profissional.” (AMPESSAN; LUCHI; GUIMARÃES, 2013, p. 26).

Para a realização desta pesquisa, foi feita uma abordagem qualitativa que teve como objetivo geral investigar se a prática tradutória-interpretativa de intérpretes da Língua Brasileira de Sinais (Libras) como mediadoras comunicativas em uma escola municipal de Buenos Aires- PE contribuem no desenvolvimento educacional de discentes surdos do Ensino Fundamental Anos Finais inclusos na sala de aula regular. Por este motivo, a questão central está sintetizada pela seguinte pergunta: De que maneira a prática tradutória e interpretativa das intérpretes de Libras tem contribuído no desenvolvimento educacional de alunos surdos do Ensino Fundamental Anos finais em uma escola municipal de Buenos Aires- PE?

Dessa forma, foram desenvolvidos os seguintes questionamentos que subsidiaram esta investigação: Em que momento a escola do Município de Buenos Aires dispôs suporte pedagógico durante o trabalho das intérpretes no acompanhamento do desenvolvimento educacional de alunos surdos? Em quais aspectos é necessária a formação para intérpretes educacionais da Língua de Sinais, considerando a importância no domínio das duas línguas: Português e Libras para a garantia acessível ao desenvolvimento educacional do alunado surdo incluso na sala de aula regular? Quais as contribuições e desafios enfrentados por essas profissionais na sua atuação prática de traduzir e interpretar como canal de comunicação de alunos surdos inclusos na sala de aula regular no Ensino Fundamental Anos Finais?.

Esta pesquisa tem como objeto teórico de estudo a educação inclusiva e como objeto empírico a prática tradutória-interpretativa de intérpretes de Libras como mediadoras comunicativas de estudantes surdos do Ensino Fundamental em uma escola municipal de Buenos Aires.

## **CONSIDERAÇÕES SOBRE O CONTEXTO HISTÓRICO DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA DOS SURDOS**

A Educação Especial na perspectiva inclusiva é uma modalidade de ensino que inclui alunos com deficiências, transtornos, dificuldade de aprendizagem, altas habilidades em escolas de ensino regular e se orienta pela expectativa na diversidade, adota metodologias e estratégias de ensino diferenciadas. Considerada como uma educação para todos incluindo deficientes é garantida pelo Estado o qual se responsabiliza pela oferta do sistema de ensino em todos os níveis segundo (Brasil, 2010). Assim, a Lei nº 9.394/96 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN), Art. 58 explica: “Entende-se por educação especial, para os efeitos desta Lei, a modalidade de educação escolar, oferecida preferencialmente na



rede regular de ensino, para educandos portadores de necessidades especiais.” (BRASIL, 1996). E inclusão na visão de Sasaki (2012, *apud* CARVALHO, 2017) é o processo que torna sistemas sociais comuns adequados a acolher a diversidade humana: etnia, raça, língua, deficiência, nacionalidade, gênero, orientação sexual, etc.

Consignado na Lei Brasileira de Inclusão Comentada o direito da pessoa com deficiência gozar da educação inclusiva, o inciso IV do Art. 28 trata da oferta da educação bilíngue para surdos em escolas bilíngues e inclusivas tendo a Libras como primeira língua e a Língua Portuguesa na modalidade escrita como a segunda (SANTOS, 2016). No entanto, sabendo que “A deficiência auditiva está presente nas escolas regulares, e os professores apresentam dificuldades para desenvolver atividades que atinjam esse público” (CARVALHO, 2017, p. 9), dá-se a importância de práticas docentes que contemplem o desenvolvimento educacional desses alunos na educação básica em redes de ensino pública e privada e aquisição da Língua Brasileira de Sinais prevista na Lei 9.394/1996 das Leis das Diretrizes e Bases (LDB), além da possibilidade do trabalho conjunto do educador e intérprete de Libras para facilitar o aprendizado do educando surdo.

Com o advento da Educação Especial, iniciaram as propostas educativas para surdos no Brasil com o propósito de acolher alunos diferentes por meio de uma educação especializada e clínica, então a partir das décadas de 60 e 70 os deficientes usufruíram o direito de serem incluídos aos alunos considerados normais por meio da Educação Integradora e, em meados dos anos 90 foi lançado um projeto de inclusão escolar proposto pela Declaração de Salamanca em 1994 com a política de Educação para Todos dando passo ao surgimento do Decreto 5.296 de 2004 o qual chancela as Leis da Acessibilidade. No Brasil, criação da Lei 10.436 de 24 de abril de 2002 que oficializou a Língua Brasileira de Sinais e estabeleceu a presença de um tradutor ou intérprete de Libras em espaços distintos, inclusive pedagógicos. (CAMPOS, 2018).

Consoante Strobel (2008) as ideias e práticas pedagógicas para surdos no Brasil passaram por forte influência da educação europeia na idade média com a vinda da família real em terras brasileiras. Dom Pedro II se manteve interessado pela educação dos surdos, já que rumores evidenciam que este tinha um parente que apresentava um leve grau de surdez, mais precisamente seu genro, marido da sua filha Princesa Isabel. Com a contribuição do professor surdo francês Hernet Huet, fundou o Instituto Nacional de Educação de Surdos (INES) conhecido antes como Imperial Instituto de Surdos Mudos no Rio de Janeiro em 1857 possuindo uma grade curricular que permitia os estudantes aprenderem a ler e escrever de acordo com a língua majoritária da comunidade ouvinte, mas que desenvolvessem sua



linguagem e conhecimento, onde a escola conforme Mori e Sander (2015) tornara ponto de encontro de docentes e discentes com surdez que se comunicavam pela Língua de Sinais Francesa apresentada por Huet e mesclada com a existente do país, propiciando então a Língua Brasileira de Sinais (Libras). Adotando três linhas metodológicas e filosóficas: Oralismo aprovado no Congresso de Milão em 1880 (difundida por Alexandre Bell) impôs a língua oral e proibiu a língua de sinais durante 100 anos; Comunicação Total usada por Pedro Ponce de Leon considerava gestos, mímicas, leitura labial como forma de comunicação; e o Bilinguismo que prioriza a língua de sinais e língua majoritária da comunidade ouvinte em sua forma escrita. À vista disso, destaca-se também a contribuição do “pai dos surdos” abade francês Michel de L’Epee quem criou a primeira instituição educacional para surdos e apoiou a língua de sinais (CARVALHO, 2017).

Com isso, de acordo com o Decreto 5.626, de 5 de dezembro de 2005, é direito das pessoas com surdez ter uma educação que garanta sua formação, instruídas pela Língua Brasileira de Sinais e a Língua Portuguesa, preferencialmente em sua modalidade escrita. Além do mais que a comunicação entre esses idiomas aconteça de forma simultânea no espaço escolar, contribuindo para o desenvolvimento do processo educativo desses sujeitos.

## **O PROFISSIONAL INTÉRPRETE E SUA FORMAÇÃO**

Com o reconhecimento da Língua Brasileira de Sinais como o segundo idioma oficial do país, o cargo de Tradutores Intérpretes de Língua de Sinais (TILS) está muito requisitado, seja em conferências, seminários, na área de saúde, jurídica, e, principalmente no campo da educação para que atenda a população surda. A formação de TILS no país veio acontecendo inicialmente a partir de prestação de serviços comunitários por pessoas que têm familiares surdos, ou religiosos (esse trabalho propiciado em meados da década de 80). Entretanto, são poucos cursos ofertados para essa formação.

Mas, afinal, quem é o intérprete de Libras? Nas considerações de Quadros (2004); Brasil (2009); Melo e Domingos (2019); Santos (2018): O intérprete é o profissional ouvinte bilíngue com fluência em língua de sinais e na língua oral do seu país e é habilitado nessa função para intermediar esses dois idiomas fazendo a tradução e interpretação nas modalidades oral e/ ou escrita, cuja característica seja visual-espacial, atenuando as barreiras de comunicação entre surdos e ouvintes. No Brasil, por exemplo, este deve dominar a Libras e o Português e possuir qualificação específica para atuar na área de tradução e interpretação, ter conhecimento prévio dos eixos temáticos que irá interpretá-lo e adotar estratégias técnicas tradutórias e interpretativas para viabilizar a interação e compreensão das pessoas surdas do



que está sendo transmitido em Libras. Portanto, é essencial na fundamentação do seu trabalho observar os preceitos éticos: confiabilidade, pois deve haver um sigilo diante sua profissão; neutralidade de opiniões próprias; o intérprete precisa ser o mais discreto possível em não misturar sua vida particular com a profissional; apresentar fidelidade na transmutação de informações de uma língua para outra.

Conceituando mais um pouco sobre a prática tradutória-interpretativa:

Tradutor-intérprete - Pessoa que traduz e interpreta o que foi dito e/ ou escrito.  
Tradutor-intérprete de língua de sinais - Pessoa que traduz e interpreta a língua de sinais para a língua falada e vice-versa em quaisquer modalidades em que se apresentar (oral ou escrita). Tradução-interpretação simultânea - É o processo de tradução-interpretação de uma língua para outra que acontece simultaneamente, ou seja, ao mesmo tempo. Isso significa que o tradutor-intérprete precisa ouvir/ver a enunciação em uma língua (língua fonte), processá-la e passar para a outra língua (língua alvo) no tempo da enunciação. (JARDIM; LEÃO, 2019, p. 92).

No âmbito escolar, a presença do intérprete se deu a partir da inserção de estudantes surdos em classes regulares de ensino, com influência da inclusão escolar. Com foco na aprendizagem deles, familiares, educadores e intérpretes religiosos quem assumiam o encargo de interpretar nas escolas, uma vez que eram essas pessoas as únicas que sabiam se comunicar com surdos por meio da língua de sinais (AMPESSAN; LUCHI; GUIMARÃES, 2013).

Sobre a formação do tradutor/intérprete em território nacional o curso de Tradução e Interpretação em Libras já é suficiente para ser atuante na área, não sendo obrigatório ter habilitação em Letras: “[...] uma vez que no Brasil esse profissional não precisa ser graduado, tendo apenas como exigência obter um diploma de pelo menos 120 horas em curso (ou como disciplina em seu histórico escolar) de LIBRAS.” (MAGALHÃES, 2013, p. 76). Lacerda (2017) complementa que são profissionais de áreas distintas que delegam esse papel, como: na área escolar- pedagogos, na área da saúde- fonoaudiólogos e, na religiosa- pastores e/ ou outros membros religiosos.

Aludindo ao processo histórico da educação de surdos que há muito tempo foram marginalizados da educação, teve como fatores a falta do acompanhamento do surdo pelo Intérprete de Língua de Sinais (ILS), carência dessa mão de obra ainda hoje existente, falta de investimentos financeiros pelas instituições colegiais para emprega-lo (JARDIM; LEÃO, 2019). Além do mais, Marcante (2018) julga que a defasagem de TILS/ILS tem como causa a insuficiência de promoção de qualificação continuada para interagirem com o indivíduo surdo que usufrui de uma língua própria nas mais diferentes esferas.

Sabendo-se que na sala de aula o intérprete não assume o papel de lecionador, muito menos ocupa o posto do professor regente, sua função ao desenvolver atividades educativas para o surdo pode leva-los a outras práticas diversas além de traduzir e interpretar,



promovendo o ensino aprendizagem do educando. A autora Gesser (2015) concorda que para isso deve existir um trabalho em equipe entre professor e intérprete.

Contudo, os principais desafios enfrentados pelos TILS observados no campo da educação, principalmente no Ensino Fundamental são: desmotivação do alunado surdo; cansaço físico e emocional do profissional em questão; falta de atividades adaptadas para esse público estudantil; necessidade de atendimento educacional especializado para estudantes com surdez; dificuldade com sinais específicos nas aulas de Ciências, Biologia, Química e Física por possuírem muitos termos técnicos. (LACERDA, 2017).

Levando-se em conta os aspectos históricos da formação ocupacional do ILS, aconteceu em 1988 o I Encontro Nacional de Intérpretes de Língua de Sinais promovido pela Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos (FENEIS) que reuniu intérpretes brasileiros na discussão da ética profissional. Em 1992 foi realizado o II Encontro propiciado pela mesma entidade. Dois anos seguintes o Estado passou a promover novas reuniões e a partir da década de 90 foram estabelecidos unidades de intérpretes sediadas pela FENEIS (QUADROS, 2004).

Por volta dos anos 2000 houve um movimento de acessibilidade para promoção de direito às pessoas com deficiência, incluindo a surdez. Em 2002, o reconhecimento da 2ª língua oficial do país, a Libras, e surgimento de alguns cursos a nível superior, como especialização Lato Sensu pela UNIMIP, São Paulo; na Universidade Estácio de Sá, RJ, um curso tecnológico. Em 2008, na modalidade EAD início do 1º curso de graduação bacharelado em Libras-Português por Universidades Públicas para TILS. No ano seguinte, a Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) conferiu vestibular para o mesmo curso na modalidade presencial (SANTOS, C., 2018).

Em 10 anos contados a partir de 2005 a formação do TILS em nível médio começou a ser realizada por cursos de educação profissionalizantes, formação continuada em faculdades e/ou secretaria de educação para capacitação profissional e cursos de extensão promovidos por universidades (LACERDA, 2017).

Portanto, concernindo à sua atuação profissional, foi criado o código de ética considerado por Quadros (2004) como um guia instrumental que norteia o trabalho dos TILS a partir de sua relação instituída com as partes envolvidas na interação envolvendo determinadas intenções conversacionais e discursivas. Contudo, os intérpretes precisam apresentar veracidade e fidelidade das informações passadas.

Este documento ratifica o compromisso que eles devem ter ao assumir sua função de traduzir e interpretar com respeito uma determinada língua proveniente de uma comunidade



minoritária. Como declara Marcante (2018): “O código de ética reafirma a responsabilidade que este profissional deve ter, enfatizando a importância da veracidade da tradução, levando em consideração que possa estar traduzindo e interpretando uma língua para alguém que merece respeito, ou seja, o surdo [...]” (p. 15).

A Federação Brasileira das Associações dos Profissionais Tradutores e Intérpretes e Guias-Intérpretes de Língua de Sinais (FEBRAPILS) de 2014 documenta o código de conduta e ética em alguns de seus artigos considera: Art. 1º- O Tradutor e Intérprete de Língua de Sinais faz a transmissão tradutória-interpretativa de uma língua de sinais para outra, ou para língua oral mutuamente. Atua também com a surdo-cegueira; Art. 3º- evidencia o exercício trabalhista com dignidade e valorização; Art. 5º, 6º, 7º, 9º- são exigidos alguns preceitos éticos: Confiabilidade, cooperação, competência tradutória, imparcialidade, discrição, distância profissional e fidelidade.

É dever do intérprete se manter sempre informado, atualizado e capacitado, utilizar-se de conhecimentos técnicos, linguísticos e científicos na tradução e interpretação para passar as mensagens com exatidão no significado. Ser discreto em relação à aparência e boa postura são essenciais; e não menos importante reconhecer suas competências, ser remunerado a cada prestação de serviço e estar apto às orientações do código de conduta e ética.

## **1. Políticas vigentes**

BRASIL (1994, 2002, 2005, 2010) mostra em seus documentos as várias diretrizes e leis que norteiam as políticas públicas voltadas para a educação de surdos que legislam sobre a acessibilidade à Língua Brasileira de Sinais: Lei nº 10.098, de 23 de março de 1994; Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002 que reconhece e confere a Libras como o segundo idioma oficial do país e forma de comunicação da comunidade surda, sendo assim para ela uma primeira língua (L1). Em seu Art. 1º ela: “É reconhecida como meio legal de comunicação e expressão a Língua Brasileira de Sinais - Libras e outros recursos de expressão a ela associados.” (BRASIL, 2002). Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005 que regulamentou as duas leis anteriores e que trata sobre a presença do intérprete de Libras (ILS) no âmbito educacional e de sua capacitação regida pela Lei 13.147/2010 como um dos responsáveis pela inclusão dos discentes.

A Língua Brasileira de Sinais (Libras) em conformidade com Brasil (2009) “é uma língua visual-espacial articulada por meio das mãos, das expressões faciais e do corpo.” (p. 11). Além disso, “apresenta todos os componentes das línguas orais, como gramática, semântica, pragmática, sintaxe e outros elementos. Preenche, assim, os requisitos científicos



para ser considerada instrumental linguístico.” (p. 11). Faz saber, que embora a Libras seja considerada uma língua não oral que se utiliza das mãos para comunicação, apresenta estruturas gramaticais próprias assim como os demais idiomas.

A inserção dos usuários da Língua de Sinais na sociedade atual proporciona seus avanços linguisticamente, intelectualmente e, sobretudo, socialmente. A autora Lima (2016) ao citar as renomadas pesquisadoras da área Quadros e Karnopp (2004), aborda que:

A Libras possibilita o desenvolvimento linguístico, social e intelectual daquele que a utiliza enquanto o instrumento comunicativo, permitindo seu acesso a conhecimentos culturais e científicos, assim como permite sua integração no grupo social ao qual pertence (QUADROS; KARNOPP, 2004, p. 30 *apud* LIMA, 2016, p. 53).

No que se refere à inclusão de surdos, o direito à educação ainda é desrespeitada no que tange às suas condições linguísticas e culturais que não são atendidas e ficam de fora dos processos de ensino-aprendizagem. Apesar da legitimação da Lei citada anteriormente, regulamentada pelo Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005, supõe a presença do intérprete em toda esfera educacional.

## **METODOLOGIA**

Para a realização desta pesquisa, foi utilizada uma abordagem qualitativa, a qual objetivou investigar se a prática das profissionais intérpretes de Libras como mediadoras comunicativas em uma escola da rede pública municipal de Buenos Aires- PE vem contribuindo no desenvolvimento educacional de alunos surdos do Ensino Fundamental Anos Finais na sala de aula regular. Essa abordagem escolhida segue as orientações de (CÂMARA, 2013, p.181) em que “Objetivos como o de verificar de que modo as pessoas consideram uma experiência, uma ideia ou um evento são característicos de pesquisas qualitativas (...)”, pois se enquadra à maneira pretendida em elaborar esta pesquisa. O recurso instrumental de coletas de dados foi a aplicação de um questionários com 12 (doze) questões objetivas e subjetivas disponibilizados em papel impresso e compartilhado por rede social quando necessário, as questões abordadas relacionam-se em três objetivos da pesquisa: Formação; práticas e desafios recorrentes nessa profissão.

Para análise de dados, utilizou-se a análise de conteúdo como metodologia de pesquisa numa vertente qualitativa e investigativa, por ser considerada uma das principais formas de interpretação de dados. Segundo Câmara (2013), seus indicadores são obtidos por técnicas de análise de comunicação, objetivando a formulação de hipóteses.

As participantes analisadas são três intérpretes do gênero feminino, cuja faixa etária de cada uma é: Intérprete 1 (I1): 35 anos; Intérprete 2 (I2): 28; Intérprete 3 (I3): 33. Elas são



atuantes no 7º e 9º Anos de uma escola “X” da rede pública municipal da cidade de Buenos Aires, Pernambuco.

**Tempo de formação e experiência:** Intérprete 1: 4 anos de formação e 3 anos de experiência; Intérprete 2: 10 anos em ambas; Intérprete 3: 4 anos em ambas.

**Grau de formação:** Todas elas têm ensino superior, a I1 e I2 com graduação em Pedagogia, porém a I3 não informou. Além disso, as Intérpretes 1 e 2 têm formação técnica em Tradução e Interpretação em Libras (TILS).

## RESULTADOS E DISCUSSÃO

Para a análise, o questionário consistiu-se em 12 questões subjetivas e objetivas referentes ao trabalho das ILS no Ensino Fundamental. Do 1º ao 4º quesito foram obtidas informações pessoais das participantes (gênero, faixa etária, tempo de formação e experiência profissional, grau/ e ou tipo de formação). Após os dados inferidos no item acima, aqui foram apresentados e discutidos os resultados obtidos com base nas respostas das pessoas que participaram desse estudo atendendo os objetivos desta investigação.

**Formação:** Com referência à capacitação formativa, foi lhes perguntado na 5ª questão, se essas buscam auto formação e como mantém essa formação continuada. No entanto, responderam positivamente:

Intérpretes	Resposta
Intérprete 1 (2019)	“Sim. Através de cursos online, palestras, fóruns e contato com os surdos.”
Intérprete 2 (2019)	“Sim. Por participar de eventos ligados a Libras e a Comunidade Surda, além de fazer pesquisas pessoais na internet e ler livros.”
Intérprete 3 (2019)	“Sim. Através de palestras, congressos, cursos de aperfeiçoamento.”

**Quadro 1:** Resposta da pergunta 5

Fonte: SILVA, 2019

Em análise das suas respostas, além de cursos formativos de Libras de nível superior e técnico, as sujeitas buscam qualificação para melhoria na sua atuação com o alunado surdo. Respalando nisso, a autora Lima (2016, p. 56) versa: “[...] que a formação dos intérpretes deve ir além de cursos básico, intermediário e avançado. É preciso procurar sempre espaços sociais voltados para os surdos, buscando conhecer melhor a sua cultura e a sua língua no seu próprio meio social e linguístico.”

### Prática:

A pergunta 6 diz respeito às turmas do Ensino Fundamental Anos Finais em que atuam com estudantes surdos: **Intérprete 1:** 9º Ano; **Intérprete 2:** 7º Ano; **Intérprete 3:** 9º Ano.



A partir da questão de número 7, obtivemos como explicação na fala da Intérprete 2 (I2) de que a escola por sua vez, não lhes dá suporte pedagógico e não disponibiliza materiais didáticos, e não tem sala de recursos multifuncionais apropriada para atender os estudantes surdos. Nota-se que a Instituição de Ensino não cumpre com seu papel de estabelecer, conforme Brasil (2017), a equidade educacional considerando a pluralidade e diversidade dos sujeitos que nela fazem parte e possibilitar-lhes a acessibilidade para garantir que estes tenham a possibilidade de aprender.

Concernente ao planejamento da atividade de interpretação questionada na pergunta 8, elas utilizam as seguintes estratégias e materiais: I1- Considera o nível de conhecimento do surdo e facilita seu entendimento com uso de ferramentas digitais: celular e tablete. Segundo Ampessan; Luchi e Guimarães (2013), o intérprete pode adotar estratégias de interpretação utilizando recursos visuais para facilitar o contexto de um sinal, mas que sejam trazidos pelo professor. As I2 e I3 não utilizam materiais e realizam apenas a interpretação simultânea durante as aulas, que de acordo com Jardim e Leão (2019), consiste em interpretar de uma língua fonte para outra língua alvo ao mesmo tempo, simultaneamente. Ainda, a I3 tem dificuldade ao interpretar e adotar estratégias de transmissão da Libras pelo fato dos materiais dos conteúdos não serem disponibilizados pelos educadores.

### **Desafios e contribuições:**

No tocante da primeira experiência em sala de aula como intérpretes na pergunta 9, as profissionais consideraram seu primeiro contato com discentes surdos na escola um tanto desafiador, apesar de que na fala de uma delas ponderou ser uma experiência bem produtiva.

Para o quesito 10, como dito anteriormente em um dos discursos das ILS apresentados no quadro 2, os professores regentes não disponibilizam previamente os conteúdos das aulas.

Na questão 11, foi-lhes perguntado se os discentes surdos têm autonomia para fazerem perguntas e tirarem dúvidas com os professores, e as respostas foram “sim”.

Aludindo as dificuldades das intérpretes com os componentes curriculares questionadas na pergunta 12, as ILS enfatizam sentirem dificuldade durante a mediação dos conteúdos do Português para a Libras, as disciplinas em destaque foram: Química, Física, Língua Portuguesa e Inglês. Conceituar coisas abstratas para o surdo é complicado, e outro motivo desses entraves é a falta de conhecimento de sinais específicos. Isso pode ser explicado com o argumento da autora Rieger (2016) que frisa a falta de sinais específicos da Libras para termos técnicos nas disciplinas de Ciências Exatas.

### **CONSIDERAÇÕES FINAIS**



Este trabalho possibilitou compreendermos como a prática tradutória-interpretativa das profissionais intérpretes de Libras como mediadoras comunicativas em uma escola municipal de Buenos Aires- PE tem contribuído no desenvolvimento educacional de alunos surdos do Ensino Fundamental Anos Finais inclusos na sala de aula regular. Com isso, foi possível perceber que as ILS se adequam à realidade dos discentes surdos ao considerarem seu grau de conhecimento escolar e realizam a interpretação simultânea, tendo como instrumentos pedagógicos de apoio recursos tecnológicos. Um dos fatores que influencia nessa prática é o limite da parceria direta com os docentes, em que suas atividades propostas para a turma estudantil são indisponíveis previamente para as intérpretes, o que interfere na sua proatividade para com os estudantes surdos, em razão disso, torna-se inviável a preparação dessas para a interpretação dos conteúdos das aulas. Por isso, muitas vezes esses alunos acabam se desprovido do entendimento do que está sendo ensinado.

Durante a pesquisa realizada com a coleta de dados pelo questionário, foi notado que para melhor desempenho profissional as TILS sempre procuram manterem-se atualizadas e com isso a busca contínua pela auto formação é um ponto positivo.

O próximo ponto objetivo foi observar a prática tradutória-interpretativa, como dito precedentemente, as ILS fazem o intermédio entre o Português e a Libras para alunos surdos do Ensino Fundamental Anos Finais; e investigar sobre os desafios e contribuições na prática profissional com educandos surdos na sala de aula regular, constatamos também a dificuldade em alguns conteúdos curriculares de Inglês, Química, Física e Português, pois faltam sinais específicos nessas áreas e o pouco conhecimento dos estudantes surdos nesses assuntos.

Diante os fatos supracitados, tem-se uma visão geral de que as intérpretes analisadas buscam sua formação continuada e trabalham com êxito ao demonstrarem serem proativas para com os educandos surdos, abrindo-lhes possibilidades na sua aprendizagem e garantindo a efetivação das suas inclusões escolares. Todavia, espera-se que essas profissionais continuem se empenhando cada vez mais em prol da melhoria e desenvolvimento educacional desses estudantes, e que a comunidade escolar por sua vez tome reconhecimento e que venha a incumbir-se de atitudes diligentes contra suas irregularidades diante do que pregam no seu sistema de educação inclusiva.

## REFERÊNCIAS

AMPESSAN, J. P.; GUIMARÃES, J. S. P.; LUCHI, M. **Intérpretes educacionais de Libras: orientações para a prática profissional**. 1ª edição. Florianópolis: DIOESC, 2013. 96p. Disponível em: <<http://www.fcee.sc.gov.br/index.php/downloads/biblioteca>>



virtual/educacao-especial/cas/652-livro-interpretres-educacionais-de-libras>. Acesso em: 26 jul. 2019.

BRASIL. A Classificação Indicativa na Língua de Sinais. 1ª edição. Brasília: SNJ, 2009. 36p.

BRASIL. **Declaração de Salamanca e linhas de ação sobre necessidades educativas especiais.** Brasília: CORDE, 1994.

BRASIL. Decreto nº 5.626 de 22 de dezembro de 2005. Regulamenta a Lei nº 10.436 de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – Libras, e o art. 18 da Lei nº 10.098 de 19 de dezembro de 2000. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, 23 dez. 2005.

BRASIL. **Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996.** Estabelece as diretrizes da educação nacional. Disponível em: <[http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/lei9394\\_ldbn1.pdf](http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/lei9394_ldbn1.pdf)>. Acesso em: 26 de jun. 2019.

BRASIL. Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002. Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – Libras e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, 24 abril. 2002. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/2002/110436.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/110436.htm)>. Acesso em: 26 jun. 2019.

BRASIL. Ministério da Educação; Base Nacional Comum Curricular: **BNCC Educação Infantil e Ensino Fundamental**, 2ª versão. Brasília, DF, 2017.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. **Marcos Político-Legais da Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva** / Secretaria de Educação Especial. - Brasília: Secretaria de Educação Especial, - 2010.

CAMPOS, M. de L. I. L. Educação Inclusiva para surdos e as políticas vigentes. In: LACERDA, C., B., F., de; SANTOS, L., F., dos. **Tenho um aluno surdo, e agora?** 2ª reimpressão. São Carlos – SP: EdUFSCar. 2018. p. 1-254.

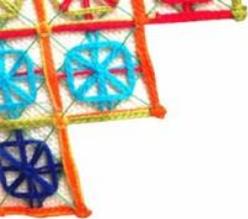
CÂMARA, R. H. Análise de Conteúdo: da teoria à prática em pesquisas sociais aplicadas às organizações. Gerais: **Revista Interinstitucional de Psicologia**, Belo Horizonte, v. 6, n. 2, p. 179-191, jul./dez. 2013.

CARVALHO, Ananda dos Santos. **EDUCAÇÃO INCLUSIVA: Práticas docentes frente à deficiência auditiva.** 2017. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Pedagogia)– Faculdade Anhaguera, Guarulhos, São Paulo, 2017. Disponível em: <<https://repositorio.pgsskroton.com.br/bitstream/123456789/16493/1/ANANDA%20DOS%20SANTOS%20CARVALHO.pdf>>. Acesso em: 24 jun. 2019.

FEBRAPILS. **CÓDIGO DE CONDUTA E ÉTICA PRIMEIRA ALTERAÇÃO APROVADA EM ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA NO DIA 13 DE ABRIL DE 2014.** Disponível em: <<http://febrapils.org.br/documentos/>>. Acesso em: 4 de mai. de 2019.

GESSER, Audrei. Interpretar ensinando e ensinar interpretando: posições assumidas no ato interpretativo em contexto de inclusão para surdos. **Cadernos Tradução**. Florianópolis, v. 35, nº especial 2, p. 534-556, jul./dez., 2015.

JARDIM, C. A.; LEÃO, J. B. M. de. O tradutor/ intérprete da língua brasileira de sinais (libras), é mais que uma estratégia para o aluno surdo na sala de aula. In: PINHEIRO, M. O.;



LIMA, J. W. B.; SILVA, A. de M. da. **Surdez e Inclusão Educacional: Diálogos Acadêmicos acerca da Educação de Surdos**. [recurso eletrônico]. Porto Alegre, RS: Editora Fi, 2019. p.139. Disponível em: <[https://docs.wixstatic.com/ugd/48d206\\_9e17684a87cb4b2e87ed274ba46fb0ef.pdf](https://docs.wixstatic.com/ugd/48d206_9e17684a87cb4b2e87ed274ba46fb0ef.pdf)>. Acesso em: 30 jun. 2019.

LACERDA, C. B. F. de. **Intérpretes de Libras**: em atuação na educação infantil e no ensino fundamental. Porto Alegre: Mediação, 8. ed., 2017. 96 p.

LIMA, M. D. Intérpretes de Libras e alunos surdos: formação e atuação no espaço escolar. In: \_\_\_\_\_. **LIBRAS e o processo de formação continuada de professores: discussões teóricas e metodológicas**. Uberlândia: EDUFU, 2016. 263 p.

MAGALHÃES, F. G. de L. O papel do intérprete de Libras na sala de aula inclusiva. **Revista Brasileira de Educação e Cultura**, São Gotardo, n. 7, p. 73-86, jan-jun. 2013.

MARCANTE, Gabriela. **A defasagem na formação do tradutor e intérprete de Libras**. 33 p. Trabalho de conclusão de curso de Graduação Bacharelado em Letras Libras – Universidade Federal de Santa Catarina, Joinville, SC, 2018.

MELO, Érica, Ferreira; DOMINGOS, Cristiane de Fátima Lemes. Tradutor (a) intérprete da Língua Brasileira de Sinais-diferentes caminhos no processo de tradução- interpretação. **Itinerarius Reflectionis**, v. 15, n. 1, p. 01-14, 2019.

MORI, N. N. R.; SANDER, R. E. História da educação dos surdos no Brasil. **Seminário de Pesquisa PPE**, Universidade Estadual de Maringá, 2015.

QUADROS, R. M. de. **O Tradutor e Intérprete de Língua Brasileira de Sinais e Língua Portuguesa**. Secretaria de Educação Especial; Programa Nacional de Apoio à Educação de Surdos. Brasília: MEC; SEESP, 2004.

RIEGER, C. P. E. **A Formação do intérprete de LIBRAS para o ensino de ciências – Lacunas Refletidas na Atuação do TILS em sala de aula**. Centro de Educação Letras e Saúde. 85 p. Foz do Iguaçu, 2016.

SANTOS, C. R. **A Formação de Tradutor Intérprete Educacional nos Centros de Atendimento aos Profissionais da Educação de Surdos (CAS)**. 56 p. Trabalho de conclusão de curso de Graduação Bacharelado em Letras Libras – Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, SC, 2018.

SANTOS, J. T. **O perfil profissional e formativo dos intérpretes educacionais de Libras-Português que atuam no Ensino Fundamental em São Luís-MA**. 82 p. Trabalho de conclusão de curso de Graduação Bacharelado em Letras Libras – Universidade Federal de Santa Catarina, São Luís, MA, 2018.

SANTOS, M. C. D. dos. Do Direito à Educação. In: \_\_\_\_\_. SETUBAL, J. M.; FAYAN, R. A. C. **Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência – Comentada**. Campinas: Fundação FEAC, 2016.

STROBEL, K. L. **Surdos: Vestígios Culturais não Registrados na História**. 2008. 176 f. Tese. (Doutorado em Educação) – Faculdade de Educação. UFSC, Florianópolis.